

ATO PGJ N. 0120/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede da Promotoria de Justiça de Xambioá.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção no Fornecimento de Energia da Sede da Promotoria de Justiça de Xambioá, em 18 de dezembro de 2024, das 7h30 às 13h30; e

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010754288202441,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede da Promotoria de Justiça de Xambioá, em 18 de dezembro de 2024, das 9h às 13h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2024.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)

Na data : 16/12/2024 às 15:58:44

SIGN: 992785995409dd7e61dfa43ea1e9b5bc83c1e2b3

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/992785995409dd7e61dfa43ea1e9b5bc83c1e2b3>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.